



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo Nº 1589/23
Rúbrica:  FLS: 41

Armação dos Búzios, 28 de fevereiro de 2023

A Coordenadoria Especial de Licitação e Contratos

Considerando o recurso apresentado pela empresa **MAHARA IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO EIRELI** às fls. 03/08;

Considerando as contrarrazões apresentadas pela empresa **ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** às fls. 19/40;

Considerando a análise do **Pregoeiro** às fls. 13/14;

Eu, que o presente subscrevo, na qualidade de Ordenador de Despesa da Secretaria Municipal de Saúde deste município, informo que estou ciente da **decisão de negar provimento ao recurso**, tendo em vista que os argumentos apresentados são insuficientes para acarretar a revisão do ato decisório do certame licitatório.

Encaminho os autos para as providências cabíveis.

Atenciosamente,


Leonidas Heringer Fernandes
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula: 24499